

REQUERIMENTO Nº 061/2022.

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº 086/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Venda Nova do Imigrante para o exercício de 2023.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2022.

MARCIO ANTONIO LOPES
Presidente

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
Vice-Presidente

ALDI MARIA CALIMAN
1ª Secretária

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
2º Secretário

